



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 168 , DE 09 DE MARÇO DE 1 989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 108.118, de 08.02.85, D E C R E T A :

Artigo 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, criada pelo Decreto nº 3.522, de 12 de setembro de 1.985, fica assim constituída:

a) Representantes de Estabelecimentos de Ensino:

Profª Leni Martins Bradna
Profª Rosemeire da Silva Avanzi
Profª Luci Helena Paschoal Rodrigues
Prof. José Alexandre Mendonça

b) Representantes de Associações Cívis Culturais:

Antonio Jesuino da Silva
João dos Santos

c) Representantes do Poder Legislativo:

Edgard Grecco Filho - vereador
Hélcio Antonio da Silva - vereador

d) Representantes do Poder Executivo:

Ana Maria Stoppa Augusto Corrêa
Marita Margaret Meinem

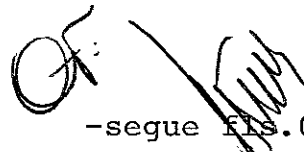
e) Representante da Biblioteca Municipal:

Terezinha de Fátima Oliveira - bibliotecária

§ Único - A Comissão constituída neste artigo será presidida pela Srª. Terezinha de Fátima Oliveira, representante da Biblioteca Municipal.

Artigo 2º - Compete à COMISSÃO MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS:

- a) propor ao Poder Executivo a dotação anual destinada às Bi
bliotecas;



-segue fls.02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls.02 -

DECRETO Nº 4 168 , DE 09 DE MARÇO DE 1 989

- b) determinar, dentro dos limites orçamentários, os gastos específicos das bibliotecas;
- c) administrar eventuais fundos provenientes de doação;
- d) estabelecer com a administração responsável pelas bibliotecas, as metas e propagações anuais, bem como as suas diretrizes administrativas;
- e) propor e opinar sobre a celebração de convênios e de contratos relacionados às Bibliotecas Públicas Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de Março de 1 989

PMG. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

MEYRI MACHADO AMARAL

Secretária de Educação

Cultura e Esportes.

-vide-verso-